



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 358/2025

Manifesta aplauso aos membros da CASA CORINTHIANS pelo trabalho voluntário e projetos sociais desenvolvidos em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a CASA CORINTHIANS foi criada por torcedores do clube de futebol paulista para ser um ponto de encontro para acompanhar os jogos de futebol, tendo sua sede localizada no cruzamento da Avenida da Indústria com a Rua Luís Antônio Fornazin, no bairro Dona Regina;

CONSIDERANDO que os frequentadores da CASA CORINTHIANS não só se limitaram a assistir os jogos do time de coração, mas fortaleceram os vínculos de amizade em prol dos que mais precisam, colaborando com diversos projetos sociais existentes na cidade, como ocorreu no presente mês de outubro, onde foram voluntários em diversas festas benéficas em comemoração ao Dia das Crianças, trabalhando nas barracas e na organização e realização destes eventos;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis precisa cada vez mais reconhecer àqueles que fazem da nossa cidade uma Santa Bárbara d'Oeste cada vez melhor de se viver, mais justa, mais humana e com responsabilidade social dos cidadãos de bem, nos orgulhando como barbarenses e inspirando outros moradores a também a realizar trabalhos sociais em prol dos mais necessitados;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos membros da CASA CORINTHIANS pelo trabalho voluntário e projetos sociais desenvolvidos em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2.025.

JEOVÁ DEPÓSITO MIGRAÇÃO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BYUX0HM9EVK7787> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2BYU-X0HM-9EVK-7787

